INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, ampliar as campanhas em favor do Fundo Municipal do Idoso, sensibilizando a população e pessoas jurídicas para doações

Justificativa:

A referida indicação visa intensificar as campanhas em prol do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, sensibilizando a população e pessoas jurídicas para doações.

O Fundo é um instrumento de captação de recursos para financiamento de projetos sociais, o Fundo do Idoso tem o objetivo de fomentar ações, programas, projetos e atividades voltados ao atendimento da pessoa idoso.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora